



**Câmara Municipal de Guaratuba**  
**Estado do Paraná**  
CNPJ 78.177.771/0001- 46

## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa de Licitação nº006/2017

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a Contratação de Serviços de Seguradora para Assegurar o prédio da Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná, no valor de R\$3.522,42 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), tendo o presente constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da aquisição, objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

**Fonte de Recursos 90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 01.031.0062-2056.001-3.3.90.39.69.05 – Seguro demais imóveis públicos.**

Publique-se.

Guaratuba – Paraná, 02 de maio de 2017.

**Vereador MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA**  
**Presidente da Câmara**